PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS - PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 23/05/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº. 1292 /2023.

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO GOVERNO DO ESTADO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE HUMANO NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo vereador infra-assinado, solicita que após os trâmites legais, seja endereçado em caráter de urgência, o inteiro teor do presente, para conhecimento do Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Barbalho, bem como para a Senhora Deputada Estadual Maria do Carmo, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE HUMANO NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS (HRBA).**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, o ato de amamentar é de importância indiscutível para o bem-estar da criança. São amplamente conhecidos os estudos que demonstram que a uma vida saudável começa no aleitamento materno, logo, torna-se obrigação do Estado e do município, que é responsável pelo sistema de proteção integral à criança e ao adolescente, garantir que o aleitamento tenha todas as facilidades e não encontre embaraço em nosso país. Proteger eficazmente a criança que ainda se alimenta da mãe é obrigação constitucional do Estado.

Os bancos de leite humano têm se configurado como um dos mais importantes elementos estratégicos da política pública da área de saúde, em favor da amamentação de riscos decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, tendo a missão de promover a saúde da mulher e da criança, mediante a integração e a construção de parcerias com órgãos federais, unidades da federação, municípios, iniciativa privada e sociedade, no âmbito da atuação dos bancos de leite humano.

Acreditamos que esta proposta de elevado valor social será um importante instrumento de apoio as nossas mães mulheres e aos filhos recém-nascido e que de fato seja para os profissionais da medicina, a realização das práticas envolvendo o leite humano para o bem-estar de todos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

CARLOS MARTINS
Vereador – PT